



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 081/ 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões).
Paraty, <u>14/06/18</u>
<i>[Assinatura]</i> Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. **Superintendente do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, as seguintes solicitações:

Cópia da outorga do direito de uso de recursos hídricos pela Concessionária Águas de Paraty S/A.

Cópia da licença da obra de saneamento básico, (água e esgoto) que está sendo implantado no Município de Paraty pela Concessionária, Águas de Paraty.

Justificativa:

Considerando que, a Concessionária vem explorando os recursos hídricos existente no município desde 2015.

Considerando que, a água é um bem de domínio público, para usá-la é necessário a autorização.

Considerando que, as águas de domínio do Estado, seja ela superficial ou subterrânea, somente poderá ser objeto de uso após outorga pelo poder público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




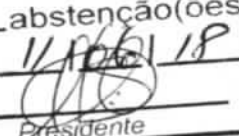
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO

Considerando finalmente, que a obra de saneamento básico, bem como a operação e o tratamento de esgoto produz grande impacto ambiental, daí a necessidade do controle dos órgãos ambientais.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.



APROVADO
Por 05 votos a favor,
0 votos contra
e 0 abstenção(ões).
Paraty, 24/05/18

Presidente